



## MEIO AMBIENTE

### DECRETO Nº 11.413, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa, o Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral e o Certificado de Crédito de Massa Futura no âmbito de Logística Reversa.

No dia 13 de fevereiro de 2022, foi publicado o Decreto Federal nº 11.413/2023, que *“Institui o Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa, o Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral e o Certificado de Crédito de Massa Futura, no âmbito dos sistemas de logística reversa de que trata o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010”*. A solicitação de emissão e a aquisição do CCRLR, do CERE e do Certificado de Crédito de Massa Futura têm caráter voluntário.

As novas regras criaram 03 (três) novos mecanismos, são eles: o Certificado de Crédito de Reciclagem, Certificado de estruturação e Reciclagem de Embalagens em geral, e o Crédito de Massa Futura, que se aplicam às pessoas jurídicas e naturais, de direito público ou privado, que desenvolvam ações relacionadas à logística reversa, à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Na fase de implementação e a operacionalização de sistema de logística reversa poderão ser adotadas soluções integradas que contemplem, entre outros, os pontos de entrega de resíduos recicláveis; as unidades de triagem manual ou mecanizada; as unidades de reciclagem; a comercialização de produtos ou de embalagens descartadas; o CCRLR; o CERE; e o Certificado de Crédito de Massa Futura.





## MEIO AMBIENTE

Posto isto, o presente Decreto nº 11.413/2023, entra em vigor em 14/04/2023, e revoga expressamente o Decreto nº 11.044/2022 (Certificado de Crédito de Reciclagem – Recicla+).

Acesse o Decreto Federal nº 11.413/2023 em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.413-de-13-de-fevereiro-de-2023-464158637> e leia na íntegra.

Para mais informações entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: [meioambiente@fiemg.com.br](mailto:meioambiente@fiemg.com.br)

